



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro
Câmara Técnica de Saneamento

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO AGENERSA/CASAN Nº 006/2025

Processo:	SEI-480002/010223/2024	Data	12/02/2025
Concessionária:	CEDAE, Águas do Rio 1 e 4		
Local Fiscalizado:	Sistema de Guandu/Ribeirão das Lajes		
Tipo da Ocorrência:	Fiscalização Programada		
Objetivo da Fiscalização:	Análise sobre a Paralisação anual do Sistema Guandu		
Representantes da Concessionária:	Não se aplica		

INTRODUÇÃO

Trata-se de processo aberto em razão dos transtornos causados pela falta d'água em diversos bairros do Rio de Janeiro em virtude da “Parada do Guandu”, que é realizada pela CEDAE e possui o objetivo de promover a manutenção dos sistemas e garantir a produção de água com qualidade e regularidade, sobretudo no verão.

O SISTEMA:

O Sistema de Abastecimento de Água da Estação de Tratamento do Guandu é um dos maiores e mais complexos sistemas de fornecimento de água do Brasil, responsável por abastecer uma grande parte da **Região Metropolitana do Rio de Janeiro**. A Estação de Tratamento de Água (ETA) do Guandu é a principal unidade de tratamento de água da Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro (CEDAE) e desempenha um papel vital na gestão e distribuição de água potável para milhões de pessoas.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro
Câmara Técnica de Saneamento

1. Origem da Água

A água que chega à ETA do Guandu vem do **Rio Guandu**, que tem como principal afluente o **Rio Paraíba do Sul**, uma das maiores bacias hidrográficas do estado do Rio de Janeiro. O sistema capta a água no ponto de **captação da Barra do Guandu**, em **Nova Iguaçu**, na Baixada Fluminense, uma área estratégica, localizada em uma região central que facilita o abastecimento de várias áreas da capital e dos municípios vizinhos.

Além do Rio Guandu, o sistema também recebe água do **Rio Guandu Mirim** e da **Represa do Guandu**, um reservatório importante que ajuda a regular o volume de água no sistema.

2. Processo de Tratamento

O processo de tratamento da água na Estação de Tratamento do Guandu envolve várias etapas para garantir que a água fornecida à população seja potável e atenda aos padrões de qualidade exigidos pela **Organização Mundial da Saúde (OMS)** e pelas normas brasileiras de saúde pública.

Etapas do Tratamento:

- **Coagulação e Floculação:** Quando a água chega à ETA, ela passa por processos de coagulação e floculação, onde produtos químicos são adicionados para agrupar as impurezas e formar flocos que serão posteriormente removidos.
- **Decantação:** A água, com os flocos formados, é então direcionada para grandes tanques de decantação. Nesses tanques, os flocos de sujeira se depositam no fundo, separando-se da água limpa.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro
Câmara Técnica de Saneamento

- **Filtração:** Após a decantação, a água passa por filtros compostos por camadas de areia, carvão ativado e outros materiais filtrantes, que removem as impurezas mais finas, garantindo que a água se torne cada vez mais limpa.
- **Desinfecção:** A última etapa é a desinfecção, onde a água tratada recebe a adição de **cloro** ou outros produtos desinfetantes. Isso elimina qualquer microrganismo patogênico que possa estar presente na água, garantindo a segurança do consumo.
- **Fluoretação:** Em algumas regiões, a água também passa por fluoretação, um processo adicional que visa a prevenção de doenças dentárias na população.

3. Distribuição da Água Tratada

Após o tratamento, a água é armazenada em grandes reservatórios na própria estação ou em pontos estratégicos de distribuição, para depois ser distribuída para a população. A CEDAE utiliza uma extensa rede de adutoras, reservatórios de distribuição e estações de bombeamento para transportar a água tratada até as casas e comércios.

O sistema de abastecimento é interligado, o que significa que a água tratada na ETA do Guandu pode ser distribuída para várias áreas da cidade, incluindo as zonas norte, oeste e sul do Rio de Janeiro, além de municípios da Baixada Fluminense.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro
Câmara Técnica de Saneamento

4. Capacidade de Produção

A ETA do Guandu tem uma capacidade de produção impressionante, podendo processar mais de 50 mil litros de água por segundo, o que a torna uma das maiores estações de tratamento de água do Brasil e do mundo. Essa capacidade de produção é essencial para atender à alta demanda de uma população de aproximadamente 9 milhões de pessoas, considerando tanto a cidade do Rio de Janeiro quanto os municípios vizinhos.

5. Sistema de Monitoramento e Qualidade

Para garantir a qualidade da água, a ETA do Guandu conta com um sofisticado **sistema de monitoramento**. A CEDAE realiza análises diárias da água em diferentes pontos da estação, verificando parâmetros como **pH, turbidez, cloro residual** e outros indicadores importantes. O sistema de controle automatizado também permite ajustar os processos de tratamento conforme necessário, garantindo que a água entregue à população esteja sempre dentro dos padrões de qualidade.

6. Manutenção e Sustentabilidade

O sistema de abastecimento do Guandu passa por manutenções regulares e periodicamente realiza a **parada anual**, um evento importante para a manutenção dos equipamentos e a melhoria do sistema de tratamento. Durante essa parada, são realizados reparos, limpezas e ajustes necessários para manter a operação eficiente da estação.

Além disso, o Guandu é um exemplo de integração com ações de **sustentabilidade**. A CEDAE tem investido em modernização e em soluções para otimizar o uso da água, reduzir o desperdício e proteger as fontes hídricas.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro
Câmara Técnica de Saneamento

7. Importância Estratégica

A ETA do Guandu é crucial para o abastecimento da população da Região Metropolitana do Rio de Janeiro, sendo uma infraestrutura estratégica para o funcionamento de diversos setores, como saúde, indústria, comércio e agricultura. Além disso, a estação desempenha um papel vital na **segurança hídrica** da região, especialmente em períodos de escassez de água ou de estiagem.

Em resumo, o Sistema de Abastecimento de Água da Estação de Tratamento do Guandu é fundamental para garantir o fornecimento de água potável e de qualidade à população do Rio de Janeiro. A estação não apenas desempenha um papel essencial no fornecimento diário, mas também está inserida em um complexo sistema de tratamento, monitoramento e manutenção que assegura a continuidade e sustentabilidade do abastecimento.

JUSTIFICATIVA PARA MANUTENÇÃO ANUAL:

1. Manutenção de Equipamentos e Infraestrutura

Durante a parada anual, são realizados procedimentos de manutenção nos equipamentos da ETA, como bombas, válvulas, sistemas de filtragem e decantação. Isso garante que todos os processos funcionem de forma eficiente durante o restante do ano, evitando falhas ou quebras inesperadas, que poderiam comprometer o abastecimento de água.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro
Câmara Técnica de Saneamento

2. Melhoria na Qualidade da Água

A parada permite que seja feita a limpeza dos reservatórios e tanques de sedimentação, além da remoção de resíduos acumulados ao longo do tempo. Isso contribui para a melhoria da qualidade da água tratada, evitando a possibilidade de contaminações ou presença de substâncias indesejáveis, como o lodo, que pode causar.

3. Avaliação e Otimização dos Processos

Com a parada programada, técnicos e engenheiros podem avaliar o desempenho dos sistemas de tratamento e identificar possíveis melhorias ou ajustes nos processos. Isso pode envolver o aprimoramento de técnicas de coagulação, floculação, filtração e inovações, garantindo a máxima eficiência.

5. Adequação às Normas e Padrões de Saúde Pública

A parada anual também é essencial para garantir que a ETA do Guandu esteja em conformidade com as normas e regulamentos de saúde pública, que impedem a manutenção dos padrões de qualidade de água. Além disso, são feitas análises e testes para garantir que a água distribuída continue livre de microorganismos patogênicos e contaminantes, oferecendo segurança para o consumo.

6. Capacidade de Resposta a Situações Críticas

Esse procedimento anual permite que uma estação se prepare melhor para responder a eventuais crises ou situações imprevistas, como picos de demanda ou problemas de contaminação nas fontes de captação, garantindo maior resiliência no fornecimento de água

Portanto, a parada anual da ETA do Guandu é uma medida essencial para garantir a qualidade, segurança e confiabilidade do sistema de abastecimento de água, beneficiando milhões de pessoas e assegurando a sustentabilidade.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro
Câmara Técnica de Saneamento

ATIVIDADES PARALELAS

Durante a “Parada do Guandu” as concessionárias se planejam para realizar diversos serviços como manutenção, instalação de válvulas de controle e instalação dos macromedidores que comporão do CCO, e com isso assegurar melhor controle do sistema de distribuição de água. Todas as decisões sobre o momento para realização da “Parada do Guandu” são tomadas no CSFA – Conselho do Sistema de Fornecimento de Água.

Concomitante ao retorno das atividades do Guandu (que, segundo informado pela CEDAE, ocorreu dentro do prazo), a Concessionária Águas do Rio 1 e 4 informaram que ocorreram diversas intercorrências, que demandaram intervenções, que atrasaram a retomada do abastecimento pleno, mais precisamente, em parte da Tijuca, parte do Centro e parte da Zona Sul. Nesse ponto a AGENERSA deve apurar responsabilidades.

O Contrato de Concessão, em sua Cláusula 23.1.2, esclarece que é direito do usuário receber os serviços em condições adequadas. Já na Cláusula 23.1.8 do Contrato de Concessão, estabelece que o usuário deve ser informado com antecedência mínima de 48 horas sobre obras programadas. No mesmo sentido, a Cláusula 25.2.4, diz que a Concessionária deverá informar aos USUÁRIOS a respeito das interrupções programadas dos SERVIÇOS e seu restabelecimento.

O Anexo IV do Contrato de Concessão, que traz o “Caderno de Encargos”, também determinou que a concessionária, em situações como estas, possua estruturas adequadas para a execução desses serviços, assim como executar esses serviços dentro de uma programação prévia.

Seguindo essa diretriz, o Regulamento de Serviços, em seu art. 3º, item 1, informa que a concessionária deverá prestar os serviços de modo adequado aos usuários, e no



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro
Câmara Técnica de Saneamento

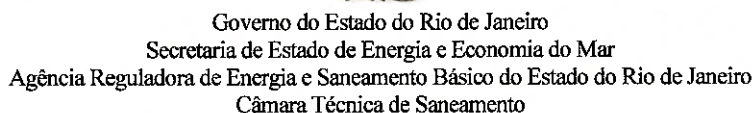
seu art. 5º, item 2, que não se caracteriza como suspensão dos serviços a necessidade de reparos, modificações ou melhorias no sistema. No que diz respeito à comunicação ao usuário, o art. 6º, item 1, diz que a suspensão dos serviços, salvo em emergências, deverá ser previamente comunicada, mediante aviso geral, com antecedência mínima de 48 horas. Com relação aos serviços essenciais, o art. 7º traz a obrigação da concessionária de prover o abastecimento de forma alternativa (caminhão pipa).

No art. 3º, item 18, alínea “b”, diz que cabe à Concessionária promover os reparos em até 48 horas após ter ciência da sua necessidade.

Após cessada a causa da suspensão do serviço, este deverá ser restabelecido em 48 horas, conforme art. 8º do Regulamento de Serviços. Importante também trazer que o Regulamento de Serviço trouxe uma obrigação aos usuários, que é possuir reservação de água (caixa d’água), conforme art. 10, item 2, alínea “b”

No caso presente, tem-se que a Cedae iniciou as intervenções no Sistema Guandu no dia 26/11 às 00:01 horas e finalizou no mesmo dia 26/11 às 22:00 horas, ou seja, dentro do prazo do Regulamento de Serviços (48 horas), o que obriga que todas as demais concessionárias finalizem suas intervenções no mesmo prazo, o que não ocorreu por parte das concessionárias Águas do Rio 1 e 4, presumindo o descumprimento de cláusula contratual.

Sendo assim, o presente Relatório tem como objetivo analisar as informações trazidas no âmbito do processo SEI-480002/010223/2024, instaurado para apurar as condições em ocorreu a paralisação anual da ETA Guandu, onde há necessidade de apuração da possível contribuição deste evento na ocorrência do rompimento da 2ª Adutora de Lajes, ocorrida em 16/11/2024 no trecho da rede no bairro de Rocha Miranda.



Nome	Sistema	Material	DN	Extensão (m)
2ª Adutora Ribeirão das Lajes - 2ªARL [Trecho 01]	Gravidade	Concreto Armado	1.750	67.353
2ª Adutora Ribeirão das Lajes - 2ªARL [Trecho 02] - (booster)	Bombeado	Concreto Armado	1.500	9.775

da



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro
Câmara Técnica de Saneamento

O reservatório recebe águas dos rios Piraí, Pires, da Prata e Machado, integrando a Bacia do Rio Guandu. Com uma área de 338,8 quilômetros quadrados, é mais de oito vezes maior que a Floresta da Tijuca.

A Represa de Ribeirão das Lajes continua sendo um componente vital da infraestrutura do estado do Rio de Janeiro, contribuindo significativamente para o abastecimento de água e energia, além de oferecer oportunidades de lazer e turismo ecológico.

Desempenha um papel fundamental no abastecimento de água para diversos municípios e bairros do estado do Rio de Janeiro. A Unidade de Tratamento de Água (UT) Ribeirão das Lajes atende até 1,8 milhão de habitantes, abrangendo os municípios de Itaguaí, Japeri, Nova Iguaçu, Paracambi, Queimados e parte do município do Rio de Janeiro.

No município do Rio de Janeiro, os bairros atendidos incluem:

- Guadalupe
- Deodoro
- Marechal Hermes
- Rocha Miranda
- Honório Gurgel
- Engenho da Rainha
- Del Castilho
- Higienópolis
- Bonsucesso
- Ilha do Governador
- Rocha
- Sampaio Corrêa



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro
Câmara Técnica de Saneamento

- Caju
- São Francisco Xavier
- Triagem
- Manguinhos
- Leopoldina

Além disso, a Zona Oeste é parcialmente atendida, com exceção de Jacarepaguá, Barra da Tijuca e Recreio dos Bandeirantes.

Na Baixada Fluminense, os municípios e bairros atendidos incluem:

- Nova Iguaçu
- Japeri
- Queimados
- Seropédica
- Engenheiro Pedreira
- Paracambi

Em Queimados, os bairros atendidos são: Distrito Industrial, Marajoara, Santo Expedito, Santa Rosa, Valdariosa e partes de Coimbra e Vista Alegre.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro
Câmara Técnica de Saneamento

SISTEMA ACARI



O sistema Acari tem capacidade para tratar cerca de 6.000 litros de água por segundo. A fonte de abastecimento é retirada do Rio Acari e do Rio Guandu e a Estação de Tratamento de Água (ETA) de Acari é responsável por tratar a água antes de ser distribuída para a população.

O sistema fornece água potável para cerca de 2 milhões de pessoas em regiões como Acari, Ramos, Olaria, entre outras.

SISTEMA GUANDU

A Estação de Tratamento de Água (ETA) do Guandu, é uma das maiores e mais importantes estações de tratamento de água do Brasil. Ela é responsável pelo



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro
Câmara Técnica de Saneamento

abastecimento de água para grande parte da cidade do Rio de Janeiro e de outros municípios da Baixada Fluminense, atendendo milhões de pessoas.

Sistema de Abastecimento e Captação

O sistema de abastecimento da ETA Guandu tem como principal fonte de captação o **Rio Guandu**, que é formado pelo encontro dos rios Paraíba do Sul e Paraitinga, na região fluminense. A água do rio é captada em uma região situada em um ponto distante de áreas urbanas, o que ajuda a garantir sua qualidade inicial.

Processo de Tratamento

O processo de tratamento de água na ETA Guandu é complexo e envolve várias etapas para garantir que a água chegue com segurança e qualidade aos consumidores. O principal objetivo do tratamento é remover impurezas e microorganismos presentes na água, tornando-a potável. As principais etapas do processo incluem:

1. **Captação da água:** A água é captada diretamente do Rio Guandu e direcionada para a estação de tratamento.
2. **Coagulação e floculação:** Nesta etapa, são adicionados produtos químicos, como o sulfato de alumínio, que ajudam a agrupar as partículas suspensas na água, formando flocos (grupos de partículas) maiores.
3. **Decantação:** A água passa por tanques de decantação onde os flocos formados na etapa anterior se depositam no fundo do tanque, permitindo a remoção de impurezas mais pesadas.
4. **Filtração:** A água passa por filtros compostos por camadas de areia e carvão ativado, onde as impurezas restantes são removidas.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro
Câmara Técnica de Saneamento

5. **Desinfecção:** Para eliminar microorganismos patogênicos (como bactérias, vírus e protozoários), é adicionado cloro à água. Esse processo é fundamental para garantir que a água esteja livre de agentes causadores de doenças.
6. **Correção de pH e adição de produtos químicos:** Após a desinfecção, o pH da água é ajustado para garantir a segurança da distribuição.
7. **Armazenamento e distribuição:** Após o tratamento, a água é armazenada em reservatórios e, de lá, distribuída por toda a rede de abastecimento que atende as áreas da cidade do Rio de Janeiro e da Baixada Fluminense.

Capacidade e Importância

A ETA do Guandu possui uma **capacidade de tratamento** superior a 10.000 litros de água por segundo, o que a torna capaz de atender a milhões de pessoas. O sistema de abastecimento é vital para a segurança hídrica da região, especialmente em períodos de seca, quando os níveis de água nos rios podem ser mais baixos.

Além disso, a ETA Guandu é parte de um sistema mais amplo que envolve a transposição da água do **Sistema Paraíba do Sul** para o **Guandu**, o que ajuda a aumentar a oferta de água para a região.

Desafios

O abastecimento de água da ETA Guandu enfrenta desafios relacionados ao crescimento populacional da região metropolitana do Rio de Janeiro, a poluição dos rios que alimentam a estação e as variações climáticas, como períodos de seca prolongada. Esses fatores podem impactar a qualidade e a quantidade da água captada e, consequentemente, a capacidade de fornecimento da ETA.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro
Câmara Técnica de Saneamento

Posterior a esta introdução e seguindo com o atendimento a demanda do processo SEI-480002/010223/2024, em 02 de dezembro de 2024 foi encaminhado à CEDAE o ofício OF.AGENERSA/PRESI N° 163, no qual solicitava que:

"a. Comprove que os serviços no Guandu foram realizados de forma satisfatória e dentro do prazo previsto, bem como encaminhe toda documentação que entender pertinente; e

b. Apresente as ações de comunicação à população sobre a "Parada do Guandu" e com qual tempo de antecedência foram iniciadas – inclusive quanto a eventuais acidentes/incidentes que possam ter prolongado a interrupção do serviço;"

Concomitantemente na mesma data, ou seja, 02 de dezembro de 2024, foi encaminhado o ofício Of.AGENERSA/PRESI N°164 à Concessionária Águas do Rio 1 e 4, no qual solicitava:

"a. Informe detalhadamente todas as intervenções que foram realizadas durante a "Parada do Guandu" e se alguma excedeu o prazo previsto;

b. Informe se houve algum acidente/incidente após a retomada do Guandu que tenha impactado o restabelecimento dos serviços e apresentem as justificativas técnicas e o prazo adicional de interrupção do serviço;

c. Informe quais medidas foram adotadas para minimizar os impactos da "Parada do Guandu" e de eventuais acidentes/incidentes;

d. Apresente as ações de comunicação à população sobre a "Parada do Guandu" e com qual tempo de antecedência foram iniciadas – inclusive quanto aos eventuais acidentes/incidentes; e

e. Encaminhe toda documentação que entenderem pertinente ao caso."

Em 03 de dezembro de 2024, esta CASAN encaminhou o Of.AGENERSA/CASAN N°995, no qual solicitava:

1. Relação dos bairros afetados pelo desabastecimento, com detalhamento das causas específicas em cada área;
2. Plano de ação detalhado com as medidas em curso para a regularização do fornecimento de água, incluindo os prazos estimados para conclusão;



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro
Câmara Técnica de Saneamento

3. Informações sobre eventuais intervenções ou obras adicionais realizadas após a parada programada da ETA Guandu que possam ter impactado a continuidade do abastecimento;
4. Esclarecimentos sobre a divergência entre os dados oficialmente informados à CASAN e os números amplamente divulgados na mídia, como a alegada realização de 81 intervenções durante a janela de manutenção do Guandu;
5. Indicação de medidas preventivas adotadas para mitigar o impacto do desabastecimento sobre os consumidores afetados, tais como o envio de carros-pipa ou ações de comunicação direcionadas.

Em resposta ao OF.AGENERSA/PRESI nº 163, a CEDAE encaminhou o Ofício CEDAE DPR-7 N° 274/2024, no qual informou que sobre a realização de adiamentos da Parada do Guandu e comunicações realizadas à Agenersa, com as devidas justificativas técnicas, quais sejam:

Informe GGL nº 018/2024 DSG - Anexo 2, protocolado por meio do processo SEI-480002/007144/2024, em 22/08/2024, no qual foi informada a paralisação programada do Sistema de Produção de Água do Guandu para o dia 05/09/2024;

- Adiamento do dia 05/09/2024 para 24/09/2024: Em 02 de setembro de 2024, foi comunicado à Agenersa, por e-mail, conforme o Informe GGL nº 018/2024 DSG que o adiamento decorreu da previsão de uma onda de calor intenso nas duas primeiras semanas de setembro, o que resultaria em um aumento expressivo no consumo de água
- Adiamento do dia 24/09/2024 para 07/11/2024: Em 18 de setembro de 2024, a CEDAE informou à Agenersa, por e-mail, que, devido ao prolongado período de



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro
Câmara Técnica de Saneamento

estiagem, que impactou a captação de mananciais da Região Metropolitana, optou-se por postergar a manutenção para o dia 07 de novembro de 2024;

- Adiamento do dia 07/11/2024 para 26/11/2024: Em 05 de novembro de 2024, foi comunicado à Agenesra, por e-mail, que, após reunião do Conselho do Sistema de Fornecimento de Água (CSFA), decidiu-se por um novo adiamento, em razão de um reparo emergencial realizado em uma elevatória de água tratada na ETA Guandu, concluído na mesma data;

Informe GGL nº 018/2024 DSG -Anexo 3, protocolado por meio do processo SEI-480002/010157/2024, em 28/11/2024, no qual foi detalhado o evento da Parada Guandu, que será descrito no próximo tópico.

O processo regulatório referente aos Informes de Acidente e Incidente ocorridos no ano de 2024 está registrado sob o número SEI-480002/000052/2024. As comunicações destacaram os fatores climáticos, técnicos e operacionais que levaram aos adiamentos, evidenciando o compromisso da CEDAE em garantir a eficiência do sistema e minimizar impactos ao usuário final. Ademais, o Plano de Paralisação 2024 (Anexo 02) foi submetido à Agenesra previamente à execução da manutenção, detalhando as atividades a serem realizadas e os prazos estabelecidos

Paralisação da ETA Guandu – Impactos da Execução da Manutenção Anual Preventiva

A Parada do Guandu foi realizada em 26 de novembro de 2024, conforme Plano de Paralisação 2024 submetido previamente à Agenesra (Anexo 02). Durante a paralisação, foram realizados serviços de manutenção corretiva e preventiva em todo o Sistema de Produção do Guandu, com o objetivo de assegurar a eficiência operacional e a qualidade da produção de água. Parte desses serviços foi acompanhada por técnicos da Agenesra.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro
Câmara Técnica de Saneamento

Às 22h21min do dia 26 de novembro de 2024, iniciou-se o religamento do sistema de produção, que estava totalmente pronto para pleno restabelecimento às 23h01min do mesmo dia. Todavia, a retomada ocorreu de forma gradual, em atendimento a solicitações do Centro de Controle Operacional (CCO-Rio) e das concessionárias de distribuição de água. Tais informações estão descritas no Informe GGL nº 018/2024 DSG -Anexo 3 (Anexo 01)

3. Comunicação com a População

A CEDAE envidou esforços contínuos para manter a população devidamente informada sobre os adiamentos e a realização da Parada do Guandu. Seguem os principais comunicados emitidos:

- 23/08/2024: Comunicado inicial sobre a realização da manutenção no dia 05/09/2024 (link: <https://cedae.com.br/Noticias/detalhe/cedae-fara-manutencaoanual-do-guandu-no-dia-5-de-setembro/id/3108>);
- 31/08/2024: Anúncio do adiamento para 24/09/2024 (link: <https://cedae.com.br/Noticias/detalhe/cedae-adia-para-249-manutencaopreventiva-anual-do-sistema-guandu-lameirao/id/3115>);
- 18/09/2024: Anúncio do adiamento para 07/11/2024 (link: <https://cedae.com.br/Noticias/detalhe/cedae-adia-para-711-manutencao-anualdo-sistema-guandu-lameirao/id/3130>);
- 05/11/2024: Anúncio do adiamento da manutenção preventiva do Guandu para 26/11/2024 (link: <https://cedae.com.br/Noticias/detalhe/manutencao-anualpreventiva-do-sistema-guandu-e-adiada-para-26-de-novembro/id/3185>);
- 22/11/2024: Reforço da data de 26/11/2024 para a realização da manutenção (link: <https://cedae.com.br/Noticias/detalhe/cedae-fara-manutencao-anual-doguandu-no-dia-26-de-novembro/id/3202>);



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro
Câmara Técnica de Saneamento

- 27/11/2024: Comunicado sobre a conclusão dos serviços pela CEDAE e a retomada gradativa da produção de água (link: <https://cedae.com.br/Noticias/detalhe/cedae-conclui-manutencao-anual-dosistema-guandu/id/3209>);
- 28/11/2024: Informação sobre o restabelecimento total da capacidade de produção do Sistema Guandu (link: Página 4 de 4 <https://cedae.com.br/Noticias/detalhe/sistema-guandu-opera-com-100-dacapacidade/id/3211>).

Esses comunicados foram amplamente divulgados por meio do site institucional da CEDAE, redes sociais (Facebook, Twitter/X, Instagram) e veículos de imprensa, conforme comprovam os links e prints fornecidos (Anexo 03).

Cronologia dos acontecimentos

- 22/11: Ocorrência de intervenção feita a pedido da Light em Ribeirão das Lajes, causando impactando ao abastecimento: a parada de Lajes foi iniciada às 06:50 do dia 22/11 e o início da retomada foi às 17:00 do mesmo dia; a retomada plena se deu às 18:10 do dia 22/11.

Com a parada da adutora de Lajes, os impactos foram sentidos nos seguintes bairros/municípios: parte dos Municípios de Japeri, como os bairros Parque Guandu e Marajoara; Nova Iguaçu, contemplando a região do Km32, Prados Verdes, Jardim Guandu e Lagoinha; e Rio de Janeiro, incluindo na totalidade os bairros de Marechal Hermes, Bento Ribeiro, Honório Gurgel e Rocha Miranda, e parte dos bairros de Guadalupe, Coelho Neto, Barros Filho, Turiaçu, Colégio, Irajá, Vaz Lobo, Vicente de Carvalho, Vila Kosmos, Vila da Penha, Engenho da Rainha, Inhaúma, Complexo Alemão, Bonsucesso, Manguinhos, Maré, Higienópolis, Penha, Olaria, Ramos, Ilha do



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro
Câmara Técnica de Saneamento

Governador e Zona Central, especificamente Caju, Centro, Saúde, Gamboa, São Cristovão, Santo Cristo, Lapa, além da Glória, Catete e Flamengo.

Houve atraso na conclusão da intervenção ocorrida em Manguinhos, uma vez que, a prefeitura precisou demolir imóveis construídos sobre a adutora, que estava sendo realizada pela AdR 4, atrasando em 45 horas o início do processo de reestabelecimento do abastecimento de água para todos os locais abastecidos pelo Sistema Lajes (item 1). Ou seja, apenas a partir das 15:25 do dia 24/11 que os bairros da capital fluminense começaram a ter o abastecimento pleno reestabelecido.

Após a finalização da intervenção ou seja, 30 horas após a retomada da adutora de Lajes (às 23:40 do dia 23/11), ocorreu novo incidente, desta vez um vazamento em Rocha Miranda, mais precisamente na Rua Fausto Cardoso, necessitando novamente seu desligamento, prejudicando todos os locais abastecidos pelo Sistema Lajes (item 1).

Após 32 horas do vazamento em Rocha Miranda, foi finalizado o reparo e a adutora voltou a funcionar normalmente (08:11 do dia 25/11);

Horas depois a CEDAE iniciou a Paralisação do Sistema Guandu, às 0:00 horas do dia 26/11, com previsão de retorno às 00:00 horas do dia 27/11. O abastecimento pleno se daria em torno de 72 horas após a finalização dos serviços.

Com a paralisação do sistema Guandu, toda a Baixada Fluminense e a capital do Estado são impactados.

Foram informadas à AGENERSA as seguintes intervenções que seriam feitas durante a Parada do Guandu:

AdR 1 e 4: instalação de 05 macromedidores e 03 válvulas;



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro
Câmara Técnica de Saneamento

Iguá: instalação de 03 válvulas; 01 VRP; e 04 macromedidores; além da instalação de pitometria em 02 locais e a interligação do sistema a uma adutora DN550 existente na Praça Seca.

Rio Mais: 22 intervenções dentre elas reparos de vazamentos, substituição de registros, substituição de válvula e substituição de ventosa.

Após 3 horas e 30 minutos da paralisação do sistema Guandu, às 03:35 do dia 26/11, ocorreu o rompimento da 2ª adutora de Lajes, no trecho em Rocha Miranda, poucos metros a frente do vazamento relatado no item 4, ocasionando a morte de uma moradora, o que prejudicou o abastecimento de todos os locais abastecidos pelo Sistema Lajes (item 1).

Equipes da AdR 4 que estavam em serviço em razão da paralisação do sistema Guandu tiveram que replanejar algumas atividades e se deslocar para Rocha Miranda.

A CEDAE finalizou as intervenções no Guandu às 22:00 horas do dia 26/11 (2 horas antes do previsto);

Contudo, a AdR 4 não conseguiu finalizar a intervenção realizada no LINS, na Sub Adutora da Zona Norte, necessitando de mais tempo, que só ocorreu às 10:00 do dia 28/11 devido a uma operação policial para retirada de barreiras que culminou em conflito no local. Destaca-se que esta adutora abastece exclusivamente a AdR e não impactou de forma alguma a retomada do Guandu. A região afetada foi o CENTRO, TIJUCA e ILHA.

Após a retomada do abastecimento pleno pela ETA Guandu, às 09:05 do dia 28/11, ocorreu um vazamento (sem correlação com as atividades previstas na parada do Guandu) no Centro da capital, na Avenida Francisco Bicalho, prejudicando a recuperação do abastecimento nos seguintes bairros: Andaraí, Bairro de Fátima, Botafogo, Catete, Catumbi, Centro, Cosme Velho, Gamboa, Glória (partes), Flamengo



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro
Câmara Técnica de Saneamento

(partes), Laranjeiras, Leme, Maracanã, Praça da Bandeira, Rio Comprido, Tijuca, Santa Teresa, Saúde, Urca (partes) e Vila Isabel.

1. Lembrando que a 2ª. Adutora de Lajes permanece fora de carga, reduzindo a oferta de água nos locais abastecidos por este sistema (item 2).
2. O desvio da 2ª adutora de Lajes está concluído desde o dia 06/12 aguardando operação pela CEDAE.

Dessa forma, dois eventos tiveram desassociados, sendo a paralisação planejada e com desabastecimento previsto por 72 horas depois do religamento do GUANDU e agravado por acidente relativo ao rompimento da adutora de Lajes, os quais foram finalizados, respectivamente, às 22:23 do dia 26/11, sendo a operação plena da ETA Guandu restabelecida às 09:05 do dia 28/11; e às 22:50 do dia 27/11.

3. Redes associadas ao sistema de Ribeirão das Lajes

Represa de Ribeirão das Lajes





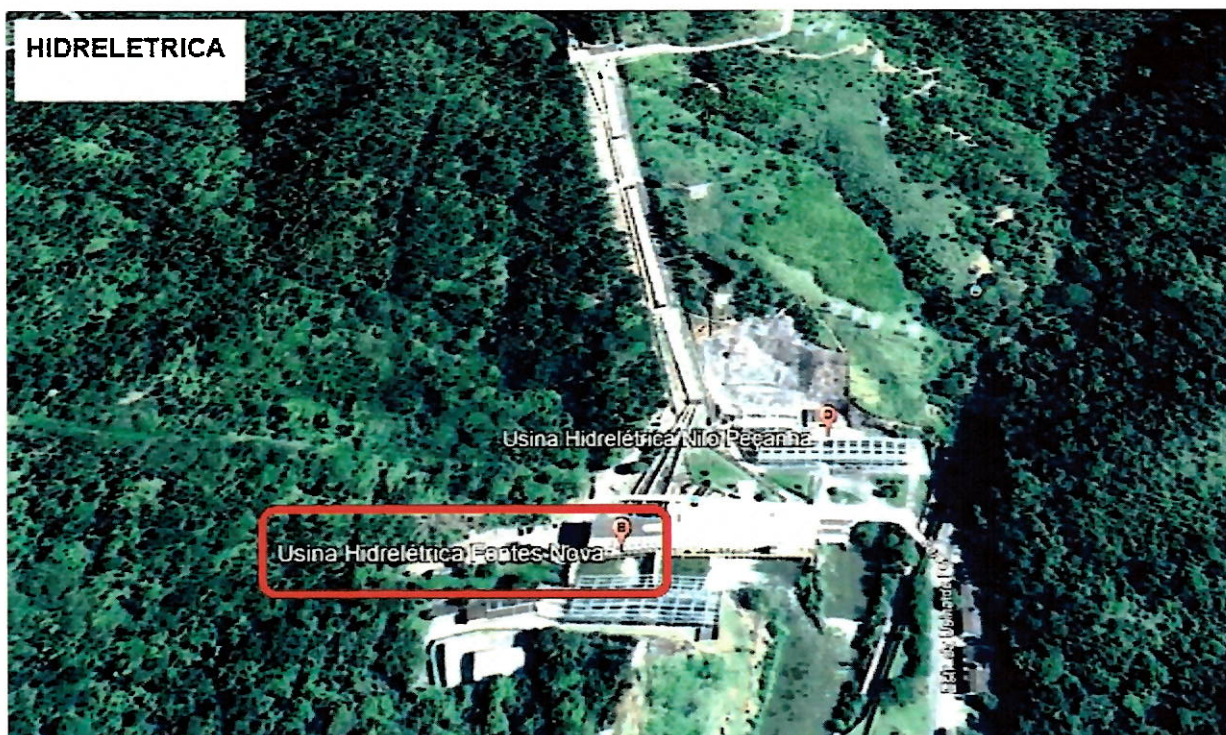
Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro
Câmara Técnica de Saneamento





Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro
Câmara Técnica de Saneamento

HIDRELETRICA





Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro
Câmara Técnica de Saneamento

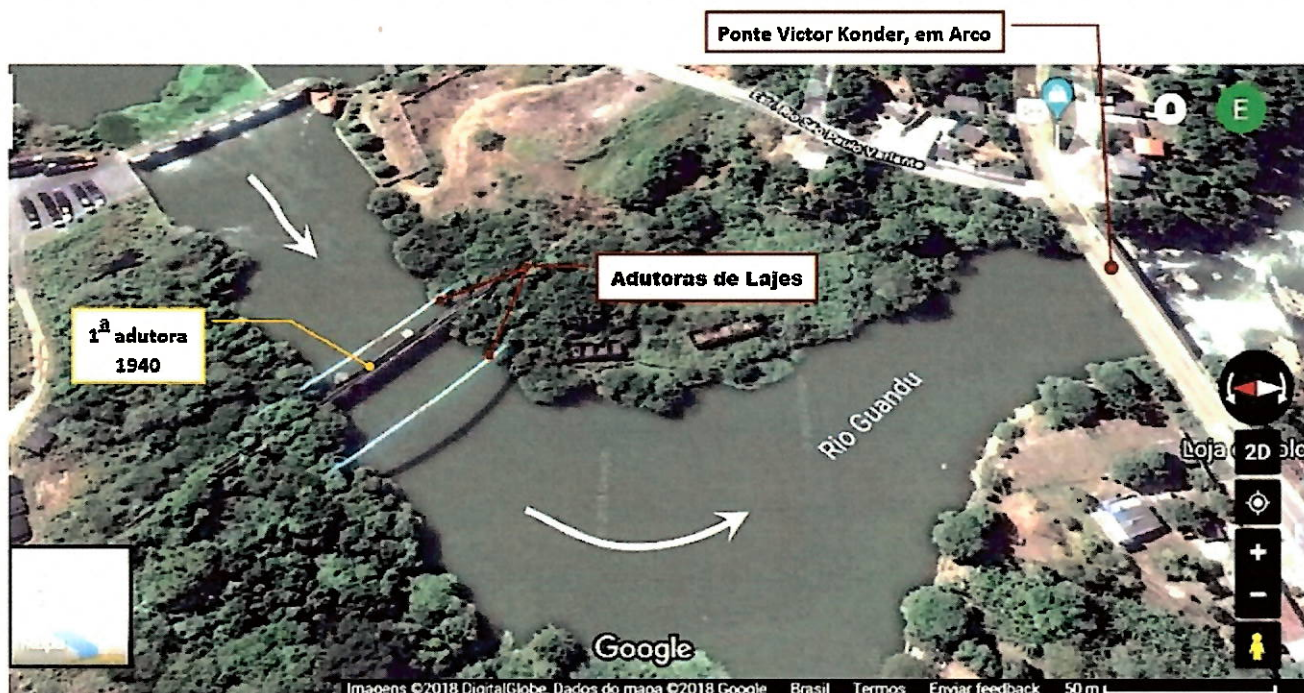




Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro
Câmara Técnica de Saneamento

**1966- AS DUAS ADUTORAS DE RIBEIRÃO DAS LAJES ATRAVESSAM O RIO GUANDÚ
EM ARCOS DE AÇO - LOCAÇÃO = 22 48 35.36 S 43 37 43.63 W**

2018 - ADUTORAS - ARCOS DE AÇO VISTOS DO ALTO



Construída em duas etapas, em 1940 e 1949, a adutora Ribeirão das Lajes foi uma obra de grandes proporções para a época, tendo sido projetada para aduzir um total de 456 mil metros cúbicos de água a cada 24 horas (em duas etapas iguais de 228 mil metros cúbicos). Desde o início da construção da primeira linha, os números já impressionavam:

Comprimento total	Diâmetro total dos tubos	Diâmetro interno dos tubos	Peso total
1.429 metros	2,40 metros	1,75 metros	10.000kg



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro
Câmara Técnica de Saneamento



1ª e 2ª Adutora Ribeirão das Lajes:

Se prolonga desde a Represa de Ribeirão das Lajes até o Reservatório Pedregulho, no centro do Rio de Janeiro



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro
Câmara Técnica de Saneamento



Vazamento ocorrido na rede DN 1000 mm (após a retomada do ETA Guandu), provocando o desabastecimento nos bairros de Andaraí, Bairro de Fátima, Botafogo, Catete, Catumbi, Centro, Cosme Velho, Gamboa, Glória (partes), Flamengo (partes), Laranjeiras, Leme, Maracanã, Praça da Bandeira, Rio Comprido, Tijuca, Santa Teresa, Saúde, Urca (partes) e Vila Isabel.

4. Estatísticas

Com objetivo de identificar correlações entre as reclamações de desabastecimento no período da paralisação do Sistema Guandu e incidentes ocorridos durante o mesmo período.

Analisando os dados podemos notar que as demandas de desabastecimento no bloco 1, mais precisamente nos bairros da Zona Sul, correspondentes aos meses de



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro
Câmara Técnica de Saneamento

Novembro e Dezembro de 2024, teve aumento de 37%, sendo o maior crescimento respectivamente nas regiões de:

- Flamengo (Lajes/Guandu);
- Glória (Lajes/Guandu);
- Urca (Guandu);
- Laranjeiras (Guandu).

Já nos bairros da Zona Norte e Baixada Fluminense (pertencentes ao bloco 4), o aumento foi entorno de 30% no mesmo período, sendo o maior crescimento respectivamente nas regiões de:

- Duque de Caxias (Guandu);
- Nova Iguaçu (Lajes/Guandu);
- Centro (Lajes/Guandu);
- São Cristovão (Lajes);
- Saúde (Guandu);
- São João de Meriti (Guandu);
- Santa Tereza (Guandu);
- Sampaio (Guandu);
- Rocha (Guandu);
- Taué (Lajes);
- Meier (Guandu);
- Jardim Guanabara (Lajes/Guandu);
- Abolição (Guandu);
- Tijuca (Lajes/Guandu).

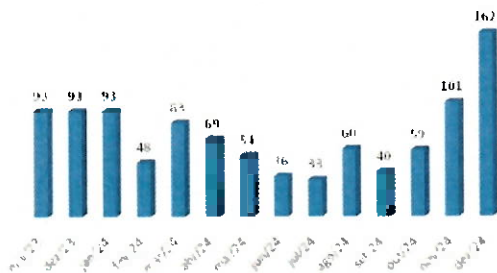


Govorno do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro
Câmara Técnica de Saneamento

1. Concessionária Águas do Rio - BL 1

ÁGUAS DO RIO BL 1	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	TOTAL DE OCORRÊNCIAS
TOTAL GERAL	93	93	93	48	83	69	54	36	33	60	40	59	101	162	1.024

ÁGUAS DO RIO BL 1



1.1. A tabela abaixo apresenta os municípios e bairros integrantes da área de concessão da concessionária Águas do Rio - Bloco 1, com a indicação das reclamações registradas por falta de abastecimento.

Baixada Fluminense	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	TOTAL DE OCORRÊNCIAS
Magé	3	1	10	8	9	4	3	7	3	12	3	7	1	2	73
TOTAL DE OCORRÊNCIAS	3	1	10	8	9	4	3	7	3	12	3	7	1	2	73
Baixas Litorâneas	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	TOTAL DE OCORRÊNCIAS
Barra de São João		2	2	1	1								1		7
Casimiro de Abreu	1			1	1	1			1	2		7	4	3	21
Jaconá								1							1
TOTAL DE OCORRÊNCIAS	1	2	2	2	2	1	0	1	1	2	0	7	5	3	29
Leste Fluminense	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	TOTAL DE OCORRÊNCIAS
Itaboraí	3			2	4		5	1	3		3	2	5	9	37
Maricá	27	27	29	12	22	10	2	9	7	4	7	9	24	25	214
Rio Bonito	1														1
São Gonçalo	48	52	37	16	38	46	33	15	13	41	24	29	52	75	519
Tanguá	1	1	1		1								1		5
TOTAL DE OCORRÊNCIAS	80	80	67	30	65	56	40	25	23	45	34	40	82	109	776
Nordeste Fluminense	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	TOTAL DE OCORRÊNCIAS
Cambuci	1	2												1	4
Itaocara														1	1
TOTAL DE OCORRÊNCIAS	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	5
Região Serrana	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	TOTAL DE OCORRÊNCIAS
Cantagalo															1
Cordeiro			1												1
TOTAL DE OCORRÊNCIAS			1												1
Zona Sul	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	TOTAL DE OCORRÊNCIAS
Botafogo	7	6	4	3	2	2	3	1	2		1	1	2	11	45
Catete					1									2	3
Copacabana			1		1		1				1	1		1	6
Cosme Velho													1		1
Flamengo				2		2	5			1		2	2	10	24
Gávea		1			1								1		3
Glória				1										9	10
Humaitá				1			1		1				1		4
Itanema								1	1					1	3
Jardim Botânico			1			2			1			1	2		7
Lagoa														1	1
Laranjeiras		1	7	1	2	1					1			3	16
Leblon							1	1					2	1	5
Leme													2	1	3
São Conrado									1						1
Urca		1				1								5	7
Vidigal														1	1
TOTAL DE OCORRÊNCIAS	8	8	13	8	7	8	11	3	6	1	3	5	13	46	140

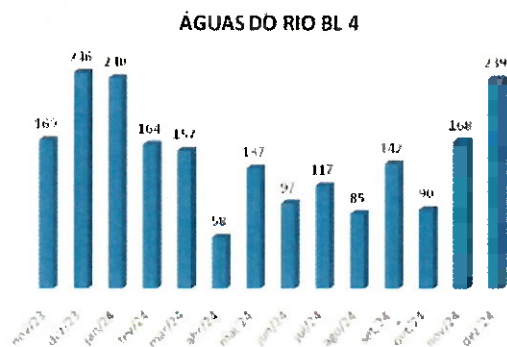
Fonte: Ouvidoria Agenersa



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro
Câmara Técnica de Saneamento

2. Concessionária Águas do Rio – BL 4

ÁGUAS DO RIO BL 4	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	TOTAL DE OCORRÊNCIAS
TOTAL GERAL	169	246	240	164	157	58	137	97	117	85	142	90	168	239	2.109



2.1. A tabela abaixo apresenta os municípios e bairros integrantes da área de concessão da concessionária Águas do Rio - Bloco 4, com a indicação das reclamações registradas por falta de abastecimento.

Baixada Fluminense	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	TOTAL DE OCORRÊNCIAS
Belford Roxo	7	4	9	6	5		2	8	3	1	4	1	7	4	61
Duque de Caxias	26	44	48	37	44	16	16	13	7	17	25	8	23	16	340
Japeri											1			1	2
Jardim Gramacho								1							1
Mesquita	2	5	10	8	6		1	1	3	1	2	2	1	4	46
Nitépolis	5	6	5	2	9	1	2	2	2	4	4	1	1	2	46
Nova Iguaçu	6	9	21	14	10	7	7	10	17	15	28	16	8	8	176
Queimados	1		3	1		1	1	1	2			2	1	3	16
São João de Meriti	27	18	25	17	21	6	12	14	7	5	23	7	26	6	214
Vilar dos Teles	2		1		2	1									6
TOTAL DE OCORRÊNCIAS	76	86	122	85	97	32	41	50	41	43	87	37	67	44	908
Zona Central	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	TOTAL DE OCORRÊNCIAS
Benfica				1			1		1				1	1	5
Caju		2						1					1		4
Centro	2	3	6	5	3	1	1	1	2		1	3	4	11	43
Cidade Nova						1								3	4
Estácio			1											1	2
Gambôa		1		2									3		6
Rio Comprido		3	2	3	2	1	1	1	1	1	1	1	2	2	21
Santa Teresa		1	2	2	2				1	2			2	9	21
Santo Cristo				3			2	1	1				1	3	11
São Cristóvão	2	4	8	8	5		8	1	5	1		2	6	7	57
Saúde			1										1	5	7
Vasco da Gama				1			1								2
TOTAL DE OCORRÊNCIAS	4	14	20	25	12	3	14	5	11	4	2	6	21	42	183
Zona Norte	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	TOTAL DE OCORRÊNCIAS

Fonte: Ouvidoria Agenersa



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro
Câmara Técnica de Saneamento

Abolição	3	1	2			1					2	3		12
Alto da Boa Vista	1	1	4	2							4	1		13
Anchieta		1	8	1							1			11
Andaraí		1	2	1		1		1		2		4		12
Bancários									1			1		2
Barros Filho										1				1
Bento Ribeiro		3	1	1	2	1	10	1		3	1	3		26
Bonsucesso			2		2		1	7	2	2	1	3	3	23
Brás de Pina	2	1	1		2				1	2		1		10
Cachambi	2	3	2	1	1			2	2	1		1	4	19
Caculé												1		1
Campinho		2										1		3
Cascadura	1	1		1			1			1				5
Catumbi												4		4
Cavalcanti								1						1
Cocotá											1			1
Coelho Neto	1	5	1	1	1	1								10
Colégio										1				1
Cordovil												1		1
Costa Barros		13												13
Del Castilho					1						1			2
Encantado	1	1				2	1		2	1		1		9
Engenho da Rainha	2				1									3
Engenho de Dentro	2	2		1		1		1	7		1	3		18
Engenho Novo			4	1			5	1	1	1	8		9	30
Grajaú	1	1	1		1	2	1		1		1	1	2	22
Guadalupe		1			1			2			3		2	9
Higienópolis	1	1	1	1		1			1		1	1	1	9
Honório Gurgel	1			1					1	2	3		7	15
Ilha		26												26
Ilha do Governador	16	5	7	1	4	3	10	4	3	4	7	10	4	102
Inhaúma	2	1	1				1		1		1	1	1	9
Inajá	2	3	2				2	1		1	2	3	2	18
Jacaré													1	1
Jardim América	3	5	2		1								1	12
Jardim Carioca	3	1	2									2	4	12
Jardim Guanabara				1	5		2		1				1	10
Lins de Vasconcelos	1	1	1			1		1	10				2	17
Madureira		3	3		2		1	3			2		1	15
Maracanã									1		1		1	3
Marechal Hermes			2				8				1	2	2	15
Maria da Graça	1		1					1	1					4
Méier	1		1			1	10	12	16	1		3	4	49

Fonte: Ouvidoria Agenera



Governo do Estado do Rio de Janeiro
 Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar
 Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro
 Câmara Técnica de Saneamento

Olaria	1		3	2	1		4		1	1	1	1	1	1	17
Oswaldo Cruz		3		2	1		2	1			1	3		1	14
Parada de Lucas	1			1											2
Parque Anchieta		2											2		4
Parque Colúmbia			1												1
Pavuna	3	13	7	1	2	1		1		3	2			2	35
Penha	1	1									1		1		5
Penha Circular	1	1				1				2	1			1	7
Piedade	3	7	1	1					1	2		1	1	5	22
Pilares	1	2	2	1			1							4	11
Pitangueiras														1	1
Portuguesa										1					1
Praça da Bandeira	2	4			1		1		1		1				10
Praia da Bandeira							1							1	2
Quintino Bocaiuva	4	2	3	4	3		3	3		3	1		2		28
Ramos	1	1	1	2			2		3	1	2				13
Riachuelo		1		3		1	1				1	1	1	1	10
Ribeira										1				1	2
Ricardo de Albuquerque		3	2	1	1										7
Rocha		1				2	4		1		1		1	7	17
Rocha Miranda	2	2	4				1	1			3	1		2	16
Sampaio			1	2	4			1	1	3		1		9	22
São Francisco Xavier			3	3	1					1	2	1	11	2	24
Taúá							1			1		1			3
Tijuca	1	3	1	7	2	1	1					5	12	6	39
Todos os Santos	1					1			1	1	1	1		2	10
Turipacú	1				2		4								7
Vaz Lobo	1												2		3
Vicente de Carvalho			1	1								1			3
Vigário Geral	2	8	7	3	2							1		1	24
Vila da Penha	3		1	2	1				1		1				9
Vila Isabel	1	2	4	5		1		1			1		4	10	29
Vila Kosmos	3											1		1	5
Vista Alegre	1												1		2
TOTAL DE OCORRÊNCIAS	81	140	93	54	46	21	80	37	63	37	53	47	79	153	984
Zona Oeste	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	TOTAL DE OCORRÊNCIAS
Praça Seca	2	3	1				1		1						8
Vila Valqueire	6	3	4		2	2	1	5	1	1			1		26
TOTAL DE OCORRÊNCIAS	8	6	5	0	2	2	2	5	2	1	0	0	1		34

Fonte: Ouvidoria Agenera

5. Conclusão

A manutenção regular do sistema, como uma parada anual, é essencial para garantir a operação eficiente e a melhoria contínua dos processos de tratamento. Durante esse período, são realizados ajustes e otimizações nos equipamentos e infraestrutura da ETA do Guandu, garantindo a qualidade da água tratada e sua conformidade com as normas de saúde. A parada também contribui para o aprimoramento dos processos de tratamento e fornece a avaliação da capacidade de resposta do sistema a possíveis crises ou picos de demanda.

Contudo, o sistema enfrenta desafios como o aumento populacional e as variações climáticas, o que exige atenção constante e investimentos em inovação e



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro
Câmara Técnica de Saneamento

sustentabilidade. A colaboração entre a CEDAE e as empresas responsáveis pela distribuição de água é crucial para minimizar os impactos de interrupções no abastecimento, garantindo a continuidade do serviço e a satisfação da população fluminsense.

Diante do exposto, a execução de manutenção anual preventiva na ETA Guandu, realizada em 26 de novembro de 2024, superou os procedimentos previamente estabelecidos no Plano de Paralisação 2024 e foi conduzida com o objetivo de manter a eficiência operacional do sistema de produção de água. A CEDAE e as Concessionárias de distribuição tomaram as providências para garantir a comunicação à população e minimizar os impactos do desabastecimento, inclusive com o envio de carros-pipa e ações informativas.

Os objetivos da manutenção preventiva foram cumpridos com sucesso, garantindo a qualidade e a continuidade do abastecimento de água na Região Metropolitana.

Em face dos acontecimentos descritos, os impactos sobre o abastecimento de água na região, especialmente nos bairros da Baixada Fluminense e da capital fluminense, foram significativos, resultando tanto de intervenções planejadas quanto de imprevistos. A parada do Sistema Guandu, com sua paralisação prevista para 72 horas, teve um impacto especial, sendo agravada por eventos imprevistos, como os vazamentos nas adutoras de Lajes, que impediram a recuperação do abastecimento em diversos bairros

Apesar do replanejamento necessário devido ao rompimento de adutoras e à intervenção emergencial em Mangueiras, as equipes de trabalho, tanto da CEDAE quanto das concessionárias envolvidas, buscaram resolver a situação e minimizar os danos aos consumidores. A conclusão das intervenções no Guandu antes do prazo



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro
Câmara Técnica de Saneamento

previsto, e o restabelecimento do abastecimento na maioria das áreas afetadas, reflete o esforço conjunto das equipes.

Entretanto, o incidente relacionado ao rompimento da 2ª adutora de Lajes e o vazamento no Centro do Rio de Janeiro, embora sem relação direta com as atividades da Parada do Guandu, prolongaram os impactos na recuperação do fornecimento de água, principalmente nas regiões abastecidas pela adutora. A execução das obras do By-Pass também foi destacada como essencial para a melhoria do sistema Ribeirão das Lajes.

Portanto, o processo de manutenção e reestabelecimento do abastecimento de água foi marcado por desafios operacionais e acidentes imprevistos. A continuidade das ações de reconfigurações operacionais, como o desvio da 2ª adutora de Lajes, são passos importantes para garantir a estabilidade e eficiência do sistema de abastecimento de abastecimento.

A análise das reclamações de desabastecimento durante o período de paralisação do Sistema Guandu revela uma relação direta entre os aumentos nas demandas de reclamações e os impactos nas regiões afetadas pelos incidentes ocorridos. Observou-se um crescimento de 37% nas consultas nos bairros da Zona Sul, especialmente nas áreas do Flamengo, Glória, Urca e Laranjeiras, que apresentam uma relação estreita com o fornecimento de água proveniente do Sistema Guandu. Da mesma forma, na Zona Norte e na Baixada Fluminense, pertencente ao bloco 4, o aumento foi de aproximadamente 30%, com destaque para as regiões de Duque de Caxias, Nova Iguaçu, Centro e São Cristóvão, que também enfrentaram desabastecimento relacionado às operações do Sistema Guandu e da adutora de Lajes.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro
Câmara Técnica de Saneamento

Os dados demonstram que, em grande parte, as áreas que tiveram um maior aumento nas reclamações estão diretamente vinculadas ao impacto das paralisações e incidentes operacionais que ocorreram no período, o que afetou diretamente a continuidade do abastecimento de água. A identificação desses padrões é essencial para aprimorar as ações de planejamento, comunicação e resposta a eventuais imprevistos em futuras manutenções programadas, de forma a minimizar os impactos e melhorar o atendimento à população.

Em 12/02/2025.

Elaborado por:


Julio César Carvalho Guimarães
Engenheiro/CASAN
ID 51267152-2

De acordo:


Robson Cardinelli
Gerente da Câmara de Saneamento
ID 4184220-0